



PREFEITURA DE
CANAS

Gabinete da Prefeita

OFICIO GAB. PREFEITA N.º 034/2024

Canas, 20 de Fevereiro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, a resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 05/2024**, como seguem em anexo.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


SILVANA KOMEIH DA S. ZANIN
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas

Canas – SP



PREFEITURA DE
CANAS

Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO N.º 10/2024 – Vereador José Francisco de Castro Silva

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo e na oportunidade, informar que a Administração Pública Municipal fornece apenas uma CERTIDÃO, e que os requerentes se reportam aos órgãos competentes (CETESB) para as devidas providências, pois não temos equipe técnica na área ambiental para emitir tal parecer e nem faz parte de nossa competência tal feito.

Prestadas as informações acima, solicito que seja dado ciência aos Nobres Edis, bem como a toda população de Canas, sendo lida em Sessão Ordinária, e transmitida pelas mídias sociais.


SILVANA KOMEIH DA S. ZANIN
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 52

Ementa

OFICIO GAB. PREFEITA N°034/2024 - RESPOSTA AO OFICIO SC N°05/2024 - REF. AO REQ N°10/2024 - VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA. .

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **21/02/2024 14:50:24**